

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO N° 194/89

Considerando-se a necessidade de lazer para nossa população;

considerando-se que o município de Palmital é banhado pelo Rio Paranapanema;

considerando-se que o Rio Paranapanema é um dos últimos rios não poluídos;

considerando-se que o ponto geográfico estratégico que se encontra nossa cidade;

considerando-se que existe via asfáltica a té às margens do Rio Paranapanema;

considerando-se a necessidade de incentivar o Turismo no interior, pois a população das grandes cidades estão invadindo os balneários, Campings e estâncias em busca de descanso e lazer;

considerando-se que antes municípios inclusive da nossa região, com menos condições que Palmital, possuem opção de lazer, sendo uma importante fonte de arrecadação para o município;

considerando-se que a incentivo à "industria" do Turismo aumenta a arrecadação e propaga o nome da cidade por todo o país,

Requeiro à Mesa nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que estude a viabilidade de dar condições de incentivo e dê toda a facilidade, inclusive do desapropriamento de uma área de terra às margens do Rio Paranapanema em lugar adequado para a instalação de um Camping, estâncias ou balneários para que seja desenvolvido o Turismo em nossa cidade.

Também sugiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que se faça propaganda em jornais e na televisão para que firmas especializadas demonstrem interesse em vir para Palmital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de maio de 1.989.

JOSE CARLOS DE MORAES
Vereador